



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal DUARTE JR.

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° , DE 2023**

(Do Sr. Duarte Jr.)

Apresentação: 25/08/2023 16:23:07.937 - CPD

REQ n.46/2023

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a educação inclusiva e o Projeto de Lei nº 3.035, de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública desta Comissão para debater sobre as políticas de educação inclusiva e o Projeto de Lei n.º 3.035, de 2020, que tramita nesta Casa.

**JUSTIFICAÇÃO**

A realização de uma audiência pública para debater sobre a educação inclusiva é justificada por uma série de razões importantes que afetam tanto a sociedade em geral quanto os indivíduos diretamente envolvidos no sistema educacional. Abaixo estão algumas justificativas que destacam a necessidade e a importância desse debate:

- Direito à educação para todos:** A educação inclusiva é baseada no princípio fundamental de que todas as pessoas, independentemente de suas habilidades, deficiências ou características individuais, têm o direito de acessar uma educação de qualidade. Uma audiência pública pode destacar a importância de garantir esse direito a todos os cidadãos e identificar as barreiras que ainda existem.
- Equidade e igualdade de oportunidades:** Uma audiência pública pode abordar as disparidades que existem no sistema educacional e como a educação inclusiva pode contribuir para uma distribuição mais equitativa das oportunidades de aprendizado. Isso é crucial para reduzir as desigualdades sociais e econômicas a longo prazo.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal DUARTE JR.**

Apresentação: 25/08/2023 16:23:07.937 - CPD

REQ n.46/2023

- 3. Conscientização e sensibilização:** A audiência pública pode servir como um fórum para aumentar a conscientização sobre a importância da inclusão e dos desafios que os alunos com necessidades especiais enfrentam. Isso pode promover uma mudança de mentalidade na sociedade, incentivando atitudes mais empáticas e compreensivas em relação à diversidade.
- 4. Identificação de problemas e soluções:** Durante a audiência, especialistas, educadores, pais, alunos e outros interessados podem compartilhar suas experiências e perspectivas sobre a educação inclusiva. Isso permitirá a identificação de problemas específicos que podem estar impedindo a efetiva implementação da inclusão e a busca por soluções colaborativas.
- 5. Desenvolvimento de políticas públicas:** As discussões em uma audiência pública podem contribuir para a formulação de políticas públicas mais eficazes e abrangentes relacionadas à educação inclusiva. Isso pode incluir a revisão de regulamentações existentes, a alocação de recursos adequados e a definição de diretrizes claras para escolas e educadores.
- 6. Capacitação de educadores:** A audiência pública pode destacar a necessidade de programas de formação abrangentes para professores e outros profissionais da educação, para que eles estejam preparados para lidar com a diversidade de necessidades dos alunos em suas salas de aula.
- 7. Resultados a longo prazo:** Investir na educação inclusiva pode levar a resultados a longo prazo, incluindo maior participação dos alunos, melhores resultados acadêmicos, desenvolvimento de habilidades sociais e preparação para a vida após a escola. Esses benefícios podem ser discutidos e promovidos por meio de uma audiência pública.
- 8. Promoção da participação da comunidade:** Uma audiência pública envolve a participação ativa da comunidade, incluindo pais, estudantes, grupos de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e outros interessados. Isso cria um senso de responsabilidade compartilhada e colaboração na busca por uma educação mais inclusiva.

Em resumo, uma audiência pública sobre educação inclusiva é uma ferramenta valiosa para discutir, promover e avançar em direção a um sistema educacional mais igualitário, acessível e voltado para as necessidades de todos os alunos. Ela permite que diversas vozes



\* c d 2 3 6 3 0 0 0 0 8 2 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal DUARTE JR.**

sejam ouvidas, identifica desafios e oportunidades, e fortalece o compromisso com a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

Sala da Comissão, em de de 2023.

**DUARTE JR.**

Deputado Federal PSB/MA

Apresentação: 25/08/2023 16:23:07.937 - CPD

REQ n.46/2023



LexEdit

---

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 344 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF  
Tels.: (61) 3215-1344/2344 | dep.duartejr@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236300082100>

\* C D 2 3 6 3 0 0 0 0 8 2 1 0 0 \*